

**CFDD/BR – CONSELHO FEDERAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO
BRASIL, CNPJ: nº 02.798.416/0001-22,**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no dia **05 de fevereiro de 2024, com início às 14:00hs, (quatorze horas), em primeira convocação e às 14:30hs, (quatorze horas e trinta minutos) em segunda e última convocação**, na melhor forma estatutária, no salão de eventos - Sala Parque das Águas do S4 Hotel, localizado na Avenida Araucárias Rua 36 lote 15 - Sul A - Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71.931-360, com a pauta do dia conforme tempestiva publicação no DOU - Diário Oficial da União na segunda-feira, 15 de janeiro de 2024, Edição: 10, Seção: 3, Página: 139.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024, às 14:00hs., observou – se que não havia ainda o quórum qualificado para início da assembleia, o Sr. Presidente solicitou aos presentes que esperássemos até o horário das 14:30, para a segunda e última convocação quando reuniram - se, no S4 Hotel em seu salão de eventos - Sala Parque das Águas, localizado na Avenida Araucárias Rua 36 Sul A - Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71.931-360, os membros do CNP – Conselho Nacional Pleno , com âncora nos dispositivos da Lei Federal 10.602 de 12 de dezembro de 2002, Lei 14.282 de 28 de dezembro de 2021 e na melhor forma dos demais dispositivos estatutários, em especial o Inciso II art. 27, do Estatuto do CFDDBR, destacando-se a presença dos membros da Diretoria executiva formada por: Conselheiro Diretor Presidente: OSNILDO OSMAR SILVEIRA, (CRDD-SC); Conselheiro Diretor Vice-Diretor Presidente: GILBERTO ALVIM FREITAS, (CRDD-BA); Conselheiro Diretor Secretário: CARLOS ALBERTO ASSIS MONTENEGRO, (CRDD-PB) ; Conselheiro Diretor Tesoureiro e de Finanças: JOSÉ CELIO ALVES, (CRDD-GO); Conselheiro Diretor de Planejamento: SILVIO SERGIO DE ARAUJO HOLANDA, (CRDD-CE), Conselheiro Suplente Diretor Tesoureiro e Finanças: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, (CRDD-MS); Conselheiro Suplente Diretor de Cadastro Registro e Capacitação Profissional VALDEMIR ALCANTARA, (CRDD-MT); Conselheiro Suplente Diretor de Planejamento: EUVALDES VENTURIM, (CRDD-ES); presentes ainda os membros da comissão Fiscal: Titular LUIZ CARLOS SHONZ, (CRDD/RS) Titular MARCIO LINO SILVA (CRDD-BA). Registrada a presença dos Presidentes dos Conselhos Regionais CHRISPIM JOSÉ DA SILVA. (CRDD/MG); LUCIANO PINÓN FERNANDEZ, (CRDD/DF); ANTONIO NONATO DE SOUZA, (CRDD-PA) FRANCISCO CLIZANTO MARQUES DE SOUZA, (CRDD-RO/AC); IVAN ALVES DE AQUINO (CRDD/RN); ODERLAN SANTIAGO MELO, (CRDD/SE); IDELTON GOMES DA SILVA JUNIOR, membro do (CRDD/GO); ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA (CRDD/AL) NADSON ALEXANDRE VASCONCELOS – Vice Presidente (CRDD/AL) JORGE LUIS SILVA FONTES, representando a presidente ELIZABETH GONÇALVES BACKX VAN BUGGENHOUT (CRDD/RJ); JOSUE SEVERIANO CUNHA NETO, Suplente Diretor Secretario do CFDD/BR; LEONARDO, assessor jurídico do CRDD/RN; BRUNO ROSA OLIVEIRA, (CRDD/GO); FRANCISCO BORGES BESSA assessor jurídico, (CRDD/GO); CUSTODIO ALVES FILHO, diretor financeiro (CRDD/GO); JOSE CARLOS G. MORENO, diretor financeiro (CRDD/DF) Presentes o Senhor PAULO CESAR MARANHÃO PINTO, Assessor Especial da Presidência do CFDD/BR, Dr. RODOLFO BEVILÁQUA, Consultor Jurídico do CFDD/BR; e todos os demais presentes a esta assembleia, cujo registro encontra-se na lista de presença anexa

que faz parte desta ata como se nela estivesse transcrita e que possui força de ratificação de todos os termos da presente ata. Assim às 14:30 horas **Iniciado os trabalhos o Sr. Osnildo Osmar Silveira - Conselheiro Diretor Presidente do CFDD/BR, convidou** para secretariar os trabalhos o Senhor **PAULO CESAR MARANHÃO PINTO**, Assessor Especial da Presidência do CFDD/BR, como “Ad hoc” o que foi aprovado por todos os presentes, tendo o convidado aceitado o encargo. Ressalta que o presente ato se faz em acatamento a melhor forma estatutária e em respeito ao princípio da legalidade. Ato contínuo o Sr. Presidente de logo determinou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do expediente, conforme pauta devidamente publicada no DOU - Diário Oficial da União na segunda-feira, 15 de janeiro de 2024, Edição: 10, Seção: 3, Página: 139, conforme segue transcrito: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O CFDD/BR – Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil, CNPJ: nº 02.798.416/0001-22, por seu representante legal, Presidente Sr. Osnildo Osmar Silveira, legalmente constituído, na forma pertinente a matéria com âncora nos dispositivos da Lei Federal 10.602 de 12 de dezembro de 2002, Lei 14.282 de 28 de dezembro de 2021 e na melhor forma dos demais dispositivos estatutários, Inciso II art. 27, CONVOCA seus membros do Conselho Nacional Pleno – CNP para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 05 de fevereiro de 2024, com início às 14:00hs, (quatorze horas), em primeira convocação e às 14:30hs, (quatorze horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, na forma estatutária, no salão de eventos do S4 Hotel - Sala Parque das Águas, localizado na Avenida Araucárias Rua 36 lote 15 - Sul A - Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71.931-360, com a seguinte pauta do dia: PAUTA: 1-Planejamento Estratégico para o biênio 2024/2025; 2- Reapresentação, avaliação, discussão e aprovação de plano de trabalho visando a padronização de procedimentos contábeis, planos de conta e demonstrações financeiras, visando atender as recomendações do TCU - Tribunal de Contas da União; 3- Sistema Contábil e normas para publicação no site Transparência lei 12.527/2011e IN-TCU 84/2020; 4- Apresentação das iniciativas da assessoria jurídica do Conselho Federal e últimas decisões relativas as ações judiciais envolvendo o CFDD/BR e Conselhos Estaduais. 5- Apresentação, avaliação, discussão de propostas e Iniciativas Legislativas relativas a natureza jurídica do Conselho Federal; 6-Aprovação da Resolução CFDD/BR/ nº 004 de 05 de fevereiro de 2024, que normatiza a concessão de diárias e do auxílio representação no âmbito do sistema CFDD`S/CRDD`S, Lei 11.000/2004; 7- Apresentação e aprovação da Pauta de eventos da Frente Parlamentar Mista em Defesa e Apoio ao Despachante Documentalista do Brasil; 8 - O que ocorrer. Brasília-DF, 08 de janeiro de 2024. OSNILDO OSMAR SILVEIRA - Presidente. De logo passou a apresentação e discussão para pôr em votação os itens da presente pauta na forma seguinte: “ 1- Planejamento Estratégico para o biênio 2024/2025”. Neste item o Sr. Presidente OSNILDO OSMAR SILVEIRA, usou a palavra fazendo uma introdução ao tema registrando importância e necessidade do planejamento estratégico da entidade com foco nos dois próximos anos, tendo em vista as ações necessárias para combater as incursões recentemente sofridas pela categoria, especialmente por conta das ADI`S de números 7473/2023 e 7455/2023, respectivamente ingressadas no STF pela Procuradoria Geral da República e pela CNC – Confederação Nacional do Comércio, e a importância de mobilizar e intervir junto a Casa Civil da Presidência da República para que esta apresente Projeto de Lei com vistas regularização em caráter definitivo das questões relacionadas ao vício de origem apontado na Lei 10.602/2002 que criou os Conselhos Federal e Estadual dos Despachantes Documentalistas e sua regulamentação. O presidente propôs que fosse encaminhada à Frente Parlamentar Mista em Defesa e Apoio Ao Despachante Documentalista do Brasil a demanda para que a Frente trabalhe junto a Casa Civil no sentido de encaminhar o PL ao Congresso Nacional. O

que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Passando em seguida para o item 2 da Pauta - Reapresentação, avaliação, discussão e aprovação de plano de trabalho visando a padronização de procedimentos contábeis, planos de conta e demonstrações financeiras, visando atender as recomendações do TCU - Tribunal de Contas da União; o presidente convidou a contadora do CFDD/BR a Senhora Sabrina Jovina Batista que na oportunidade discorreu em sua apresentação sobre a importância da padronização dos procedimentos internos e demonstrações financeiras e contábeis, apresentou a proposta de plano de contas a ser adotado por todos os conselhos regionais tudo em conformidade e em atendimento às recomendações do TCU – Tribunal de contas da União em seu trabalho a contadora ressaltou mais uma vez a necessidade da individualização das contas de arrecadação, pagamentos e aplicações financeiras a necessidade da criação de diversos formulários padronizados a serem utilizados por todo o sistema CFDD/CRDDs, dentre outras importantes recomendações a serem adotadas tanto pelo Conselho Federal assim como pelos Regionais. A contadora fez ainda uma explanação sobre as verbas indenizatórias citadas no acórdão 1925/2019 do TCU, mencionando ainda a observância ao acórdão 453/2023 do TCU que trata da questão das atividades finalísticas dos conselhos. Na oportunidade apresentou um relatório dos valores arrecadados pelo CFDD/BR no exercício de 2023, procedeu novamente com a orientação aos conselhos regionais sobre o repasse das verbas relativas a cota parte estatutária, ao conselho federal. Aberto para perguntas o Presidente do CRDD/MS, justificou a necessidade de criação de taxa para subvencionar as atividades dos Conselhos, de modo a viabilizar os conselhos com menor número de filiados. Ao final o presidente agradeceu a sua brilhante apresentação, e colocada a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade Em seguida no item 3 – Sistema Contábil e normas para publicação no site Transparência lei 12.527/2011e IN-TCU 84/2020; ainda com a Palavra a contadora Senhora Sabrina Jovina Batista, apresentou o Sistema Contábil Contratado como referência pelo CRDD/SC, recomendando a todos os Conselheiros que na medida das possibilidades de cada regional, seja adotada medida semelhante com vistas ao atendimento das normas vigentes para o tema. Em seguida o presidente passou para o item 4 – da pauta Apresentação das iniciativas da assessoria jurídica do Conselho Federal e últimas decisões relativas as ações judiciais envolvendo o CFDD/BR e Conselhos Estaduais, convidando o Dr. RODOLFO BEVILÁQUA, Consultor Jurídico do CFDD/BR para fazer uso da palavra e explicar sobre o tema pautado. Dr. Rodolfo Beviláqua iniciou sua apresentação tratando das ADI'S referenciadas, fez um relato da situação da ações, das possibilidades jurídicas de manutenção das Leis combatidas posicionando a todos das mais recentes decisões nos diversos tribunais do país. Ao final o presidente agradeceu a exposição e colocada a matéria em discussão foi aprovado por todos os presentes. passando imediatamente ao item 5 – Apresentação, avaliação, discussão de propostas e Iniciativas Legislativas relativas a natureza jurídica do Conselho Federal; o presidente Osnildo Osmar Silveira, usando da Palavra, reafirmou que nesse tópico as ações deverão ser encaminhadas pela “Frente Parlamentar” conforme deliberado no item 1 desta pauta, considerando que não há outra alternativa senão a do PL a ser encaminhada ao Congresso Nacional pelo Executivo Federal. O que colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Passando-se para o seguinte item da pauta 6- Aprovação da Resolução CFDD/BR/ nº 004 de 05 de fevereiro de 2024, que normatiza a concessão de diárias e do auxílio representação no âmbito do sistema CFDD`S/CRDD`S, Lei 11.000/2004. Nesse item o Presidente Solicitou ao Secretário da Assembleia procedesse a Leitura da Resolução, cujo texto integral fica incorporado e anexado a esta ata como se nela estivesse transcrito, procedida a leitura não havendo objeções a mesma foi aprovada pela unanimidade dos presentes. E em seguida o presidente passou para o item 7 - Apresentação e aprovação da Pauta de eventos da Frente

Parlamentar Mista em Defesa e Apoio ao Despachante Documentalista do Brasil. Usando da Palavra o presidente Osnildo Osmar Silveira, discorreu sobre a importância agora mais do que nunca da mobilização da Frente Parlamentar no sentido de aglutinar mais nomes tanto de Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados, no sentido de ganhar musculatura e força para aprovar as medidas necessárias a regularização definitiva da profissão. Assim foi sugerido a realização de eventos tais como: café da manhã, audiências públicas etc. para congregar mais e mais parlamentares em torno da nossa causa. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. E finalmente no item 8 da pauta – O que ocorrer – O Presidente Osnildo Silveira propôs que a assembleia aprovasse a possibilidade de inclusão de verba orçamentaria destinada a realização de patrocínios de eventos institucionais, culturais e educativos voltados para o trânsito e de interesse da categoria dos despachantes documentalistas, o que foi aprovado por unanimidade. Reiterou a importância dos repasses dos 15% (quinze por cento) dos valores brutos totais, arrecadados pelos Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas, nos termos do § 2º. Art. 19 do Estatuto Social do CFDD/BR”. e esclareceu mais uma vez que os valores das antecipações das contribuições mensais já efetuadas poderão e deverão ser deduzidas do montante total arrecadado dentro do exercício de 2023. Franqueada a palavra aos presentes, Carlos Alberto de Assis Montenegro fez um apelo e sugeriu que o Conselho Federal realizasse ações em alguns estados para que estes possam apoiar as iniciativas com o objetivo de congregar os presidentes para se engajarem no processo para aglutinar os parlamentares no entorno da Frente Parlamentar. Dr. Leonardo agradeceu a oportunidade e sugeriu a criação do grupo de WhatsApp para os advogados trocarem informações jurídicas de interesse da categoria. Antonio Nonato Lima, usando da palavra reportou ao grupo sobre a vitória jurídica conquistada em seu estado e da reestruturação de seu conselho. FRANCISCO CLIZANTO MARQUES DE SOUZA CRDD/RO/AC, usando a palavra, manifestou agradecimento ao conselho federal, pelo apoio recebido na reestruturação do Conselho de seu estado. Fez um breve relato das conquistas de sua administração nos últimos dois anos. Finalmente o presidente pediu aos presentes que ratificassem seu votos em todos os itens apresentados discutidos e colocados votação e não havendo nenhuma manifestação em sentido contrário, **tudo foi aprovado por unanimidade**, os itens precitados e de logo fica a diretoria com a responsabilidade de cumprir as formalidades legais, como seja: REGISTROS E PUBLICAÇÕES necessárias. Segue em apartado a lista de REGISTRO DE PRESENÇA COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE ATA. Nada mais digno de registro o senhor Diretor Presidente - **OSNILDO OSMAR SILVEIRA** determinou ao Secretário designado que encerrasse os trabalhos agradecendo a todos pela presença. Nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às 18:30hs. Brasília (DF), 05 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
OSNILDO OSMAR SILVEIRA
CPF: ***.683.199.**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 06/02/2024 13:00:55 -03:00



OSNILDO OSMAR SILVEIRA
Diretor Presidente

PAULO CESAR MARANHÃO PINTO
Assessor Especial da Presidência
Secretário “Ad Hoc”



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZT94Q-CBZED-5BFBL-2QLS7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ OSNILDO OSMAR SILVEIRA (CPF ***.683.199-**) em 06/02/2024 13:00 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate/ZT94Q-CBZED-5BFBL-2QLS7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate>